

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2018 publicado no D.O de 2018-07-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 37.413,41. Leia-se: Valor Total: R\$ 41.810,71. Onde se lê: Vigência: 19/07/2018 a 18/07/2019. Leia-se: Vigência: 16/01/2023 a 18/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 152 diplomas no período de 06/12/2022 a 06/01/2023 nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: livro 46-RDG de 18067 até 18126 e de 18128 até 18219. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://cobalto.ufpel.edu.br/portal/consultas/registrodiplomapublico>

Pelotas, 16 de janeiro de 2023.
ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

No Edital Nº 21/2022-UFPI, de 31 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. Nº 208, de 03 de novembro de 2022, Seção 3, p. 80, INCLUIR: 3.31 Em obediência às normas de segurança contra a covid-19 do Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI, será obrigatório o uso de máscara em tempo integral e apresentação do comprovante vacinal, que deve estar atualizado de acordo com as normas nacionais de Biossegurança e faixa etária, bem como ciclo de dose de reforço, podendo o seu descumprimento acarretar a eliminação do candidato. Em casos excepcionais de não comprovação da certificação vacinal, é necessário comprovar a testagem negativa para Covid-19, realizada nas últimas 72 (setenta e duas) horas que antecedem cada etapa do Concurso

VIRIATO CAMPELO
Vice Reitor
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.056750/2022-19.

Pregão Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 26.905.527/0001-59 - VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, gelagua, purificador de água e similares), com fornecimento de peças no campus ministro petronio portela, teresina-pi. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 137.797,42. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DO CAMPUS DE CACOAL

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/UNIR/CACOAL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, e considerando as atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras, inclusive após análise de recursos, resolve HOMOLOGAR e divulgar os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto nas áreas de Administração e Economia, conforme EDITAL N.º 02/2022/UNIR/CACOAL, de 22 de novembro de 2022, publicado na seção 03 - pág. 125, do DOU, de 23 de novembro de 2022.

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Classe	Candidatos Aprovados e Classificados
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Administração	T-20	1º Lugar - Willian Carlos Barreto Luzini - Aprovado - Nota Final 73 2º Lugar - Gleice Kelly Job dos Santos - Classificada - Nota Final 70
01	Cacoal	Ciências Contábeis	Economia	T-20	1º Lugar - Roberto Rodrigues Leal - Aprovado - Nota Final 85

DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154080

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23129.002913/2018-57.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 14.214.776/0002-08 - NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (II), da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar o valor do contrato, com base no IGP-M de novembro de 2022, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.518,64. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 156403

Nº Processo: 23112.000327/2023-14.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total: R\$ 553.610,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014, IN Conjunta 01/2017 e Ato Executivo 44 de 15/09/2020, conforme segue.

Processo nº 23116.004063/2022-57 (Processo SEI 23116.001184/2023-28)
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciência Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br
Matérias/Disciplinas: QSL Antigo: Organização de Eventos I; Organização de Eventos II; Organização de Eventos IV; Organização de Eventos V; Qualidade e Segurança; Legislação em Turismo, Alimentos e Bebidas; Eventos em Meios de Hospedagem; Gestão Cultural e Eventos; Trabalho de Conclusão de Curso; Estágio. QSL Novo: Fundamentos Teóricos da Hospitalidade e do Lazer; Introdução aos Estudos de Eventos; Gerência e Prática em Alimentos e Bebidas; Gestão Cultural e Produção de Eventos; Logística Aplicada em Eventos; Comunicação, Produção de Sentidos e Eventos; Segurança e Gerenciamento de Riscos em Eventos; Políticas Públicas e Legislação de Eventos.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
Titulação Exigida: Graduação em Eventos, ou Graduação em Turismo, ou Graduação em Hotelaria, ou Graduação em Comunicação Social - Habilitação Relações Públicas, ou Graduação em Produção e Política Cultural; com Mestrado em qualquer área do conhecimento.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.
Número de Vagas: 1 vaga para o Campus de Santa Vitória do Palmar/RS.
Remuneração: R\$ 4.304,92
Taxa de Inscrição: R\$ 75,00
Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 6 meses.
Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 25/01/2023 até as 23h59min do dia 06/02/2023, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

DANILO GIROLDO
Reitor

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 44/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116003809202213. , publicada no D.O.U de 20/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de Apoio Administrativo, suporte Técnico em Informática, Guias de Turismo Especializados e Serviços Gerais para manutenção e atendimento do Complexo de Museus e Centros Associados da FURG Novo Edital: 17/01/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RSEntrega das Propostas: a partir de 17/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIDE - 16/01/2023) 154042-15259-2023NE111111

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Processo: 23116.000873/2023-15
Agente público: ALICE PORTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1255737, Professora do Magistério Superior Substituto.
Descrição do Fato: Servidora afastou-se do país sem autorização da autoridade competente, em inobservância do artigo 116, III, da lei 8.112 de 1990 e do artigo 2º, IX, da lei 8.027 de 1990.

